

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

### DECRETO Nº 204/2022

Declara Vacância do Cargo Público de Zeladora, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Art. 67, Inciso V da Lei Municipal 1.240/1990, RESOLVE

Art. 1º Declarar, a VACÂNCIA do cargo de ZELADORA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 04 de Novembro de 2022, ocupado pela servidora pública municipal MARIA DE LOURDES FORTUNA, matrícula nº 158-9, nomeado pelo Decreto nº 389/91, de 20 de julho de 1.991, por motivos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º O período de 04 de agosto de 2022 a 03 de novembro de 2022, o servidor estará em gozo de licença especial remunerada, saindo sua rescisão e vacância do cargo automaticamente no dia 04 de novembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de Agosto de 2.022. RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod394941